



# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## **Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço - MG, visando à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relativo aos Programas e Estratégias do Município de São Lourenço, e para não interromper os respectivos serviços em sua área de atuação, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, com a abertura de inscrições aos interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal e estabelece normas que regem a seleção de profissionais para as funções previstas no Anexo I, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e o Decreto Municipal 5.015 de 13/12/2013.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através de Comissão Especial, composta por três servidores a serem designados através de Portaria do Diretor Presidente.
- 1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
- 1.3 Este edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado, em meio eletrônico, nos sites do SAAE ([www.saaesaolourenco.com.br](http://www.saaesaolourenco.com.br)), e [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) no Saguão da Prefeitura e no Quadro de Avisos que se encontra na seção de atendimento da Autarquia onde ficará disponível, podendo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$1,00 (um real) relativo às cópias.
- 1.4 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, iniciando a contagem no primeiro dia útil após a divulgação.

#### **2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA**

- 2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício de atividades inerentes aos cargos e respectivas jornadas de trabalhos constantes no Anexo I e II.
- 2.2 Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento inerente ao cargo, de acordo com o valor determinado neste Edital e transcrito no Contrato Administrativo.

#### **3. INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Rua Senador Soares dos Santos, nº 51, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no período compreendido entre 08 a 10 de Abril de 2.014 das 09:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 Horas.
- 3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por via eletrônica, nem por via telefônica e nem por correios.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

### **Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181**

**3.3** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal nº 2.945/2009 e no Decreto nº 5.015 de 13 de dezembro de 2013.

**3.4** Para se inscrever o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

**3.5** O candidato não poderá efetuar mais de 01 (uma) inscrição, mesmo que seja para cargos distintos ou em outras Secretarias.

**3.6** As inscrições serão gratuitas.

#### **4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais para habilitação (a, b, c, d, e, f) e classificação (f e g no que couber):

**a)** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo III.

**b)** Documento de identificação com foto;

**c)** CPF;

**d)** Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

**e)** Comprovante de endereço;

**f)** Comprovante de escolaridade;

**g)** Comprovações de Títulos para pontuação conforme Item 5.5 deste Edital.

#### **5. AVALIAÇÃO**

**5.1** A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função não será objeto de pontuação.

**5.2** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

**5.3** Nenhum documento será objeto de pontuação em duplicidade ou cumulativa.

**5.4** A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados e experiência profissional, em uma escala de (0) zero a (100) cem pontos.

**5.5** Em cada item o candidato receberá pontos uma única vez, conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181

ITEM	CRITÉRIO ANALISADO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	TEMPO	PONTO
01	Tempo de serviço prestado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, no cargo pleiteado.	Certidão ou declaração, comprovando a experiência profissional. Carteira de Trabalho com anotação	De 06 meses a 01 ano	05
			De 01 ano a 02 anos	15
			De 02 anos a 03 anos	25
			De 03 anos a 04 anos	35
			Acima de 04 anos	50
02	Tempo de serviço prestado em outros Órgãos da Administração Pública, ou iniciativa privada no cargo pleiteado.	Certidão ou declaração, comprovando a experiência profissional. Carteira de Trabalho com anotação	De 06 meses a 01 ano	05
			De 01 ano a 02 anos	10
			De 02 anos a 03 anos	15
			De 03 anos a 04 anos	20
			Acima de 04 anos	30
03	Formação escolar superior à mínima exigida e relacionada ao cargo pleiteado	Diploma, Declaração, Histórico Escolar de Instituição e/ou Curso reconhecido pelo MEC.	Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano	01
			Ensino Médio	03
			Ensino Técnico	05
			Ensino Superior	07
			Especialização	09
			Mestrado	11
			Doutorado	13
			Pós Doutorado	20
TOTAL MÁXIMO				100

## 6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

**6.1** Encerradas as inscrições, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através da Comissão Especial procederá à análise das inscrições no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**6.2** Após a análise da documentação será publicado o resultado do Processo Seletivo Simplificado no site do SAAE ([www.saaesaolourenco.com.br](http://www.saaesaolourenco.com.br)), no Diário Oficial do Município ([www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br)) no Saguão da Prefeitura e na seção de atendimento, na sede da Autarquia.



# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## **Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181**

**6.3** A partir da publicação abre-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

### **7. RECURSOS**

**7.1** Do resultado publicado é cabível recurso endereçado à Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, uma única vez, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado.

**7.1.1** O recurso deverá conter a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, devendo ser preenchido em formulário disponibilizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**7.1.2** Somente haverá alteração no resultado publicado caso seja acolhido recurso protocolado nos termos deste Edital.

### **8. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**8.1** Serão classificados os candidatos habilitados e que obtiverem as maiores pontuações para os cargos a que estiverem concorrendo. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

**8.1.1** Tiver obtido a maior nota no item 01 da tabela de pontuação descrita nos critérios de avaliação, referente à experiência profissional.

**8.1.2** Apresentar melhor currículo;

**8.1.3** For o de maior idade.

### **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**9.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por seu Diretor Presidente, homologará o Processo Seletivo Simplificado.

**9.2** O resultado final será publicado no site do SAAE ([www.saaesaolourenco.com.br](http://www.saaesaolourenco.com.br)), no saguão da Prefeitura, no Diário Oficial do Município ([www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br)), na seção de atendimento na sede da Autarquia.

### **10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**10.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado os candidatos aprovados passarão a compor o “Quadro de Reserva” e, quando autorizada a contratação pelo Diretor Presidente, serão convocados os primeiros classificados, observada a ordem classificatória.

**10.2** Havendo desistência ou rescisão contratual poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.



# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## ***Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181***

### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**11.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços junto ao SAAE sob pena de perderem o direito à contratação caso não sejam encontrados.

**11.3** O presente processo seletivo simplificado terá duração de um ano, podendo ser renovado uma única vez por igual período, a critério da Diretoria da Autarquia.

**11.4** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto através da Comissão Especial.

**11.5** A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não gera para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto a obrigação de admitir os classificados, sendo a admissão ato discricionário da administração da Autarquia, que poderá fazê-la ou não, segundo critérios de conveniência e oportunidade e, ainda, ressalvada a ocorrência de fatos supervenientes.

São Lourenço, 25 de Março de 2014.

Deusdete dos Santos  
Diretor Presidente do SAAE



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

### ANEXO I

#### TABELA DE FUNÇÕES, VALORES E CARGA HORÁRIA

Nº DE VAGAS	CARGO	VENCIMENTO MENSAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA
01	Auxiliar de Administração	R\$1.306,16	Ensino Fundamental II	40 horas semanais
01	Fiscal	R\$1.039,95	Ensino Fundamental II	40 horas semanais
20	Auxiliar de Serviços	R\$825,34	Ensino Fundamental	44 horas semanais
04	Encanador	R\$1.306,16	Ensino Fundamental	44 horas semanais
10	Pedreiro I	R\$1.306,16	Ensino Fundamental	44 horas semanais
02	Motorista	R\$1.639,24	Ensino Fundamental II	44 horas semanais
02	Operador de ETA/ETE	R\$1.639,24	Ensino Médio	44 horas semanais
01	Eletricista	R\$2.057,27	Ensino Fundamental II	44 horas semanais
01	Laboratorista	R\$2.057,27	Ensino Médio	44 horas semanais
01	Operador de Máquinas Pesadas	R\$2.057,27	Ensino Fundamental	44 horas semanais
01	Técnico em Eletromecânica	R\$2.057,27	Ensino Médio	44 horas semanais
01	Encarregado de Manutenção	R\$2.448,15	Ensino Médio	44 horas semanais
01	Engenheiro	R\$5.954,31	Ensino Superior Eng <sup>a</sup> . Civil	40 horas semanais
01	Desenhista Técnico	R\$2.057,27	Ensino Médio	44 horas semanais



# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## ***Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181***

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014**

### **ANEXO II**

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

#### **CARGO: Auxiliar de Serviços**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Execução de tarefas diversas, de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos de obras e/ou operacionais, como ajudante de pedreiros, carpinteiros, bombeiros, operadores e outros técnicos bem como serviços de jardinagem.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios do ajudante de pedreiro, carpinteiro, bombeiro, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água, esgoto, drenagem urbana e resíduos sólidos, tais como, abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e de materiais diversos, preparo e colocação de argamassas e concretos. Carregamento de tanques de produtos químicos e preparo das respectivas soluções. Manutenção de redes de água e esgoto dos prédios e dos aparelhos utilizados no serviço. Limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins. Execução de roçada, capina e destocamento. Descarga, transporte e empilhamento de materiais. Receber e entregar encomendas junto à rede bancária, comércio, repartições públicas, correios e usuários em geral. Executar tarefas de copa-cozinha. Lavar e guardar louças e talheres. Zelar para que o material e equipamentos de sua área de trabalho estejam sempre em perfeitas condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança. Ligar e desligar os conjuntos moto-bombas. Solicitar os trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos da estação elevatória de água e/ou esgoto. Zelar pela limpeza, higiene e conservação de todas as instalações da autarquia. Executar atividades no campo da segurança nas dependências da Autarquia. Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno. Controlar a entrada e saída de pessoas e volumes. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Prestar informações solicitadas. Executar tarefas correlatas.

#### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental I completo.

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** O exercício das atividades exige uso de uniforme.

---



# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## **Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181**

### **CARGO: Fiscal**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Tarefas de natureza técnica e administrativa, de complexidade mediana, envolvendo a verificação do cumprimento, pôr parte do usuário, do Regulamento de Serviço do SAAE.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Inspecionar as instalações hidro-sanitárias dos usuários, visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, para efeito da concessão das respectivas ligações, assim como para a verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a entrega de contas aos usuários. Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade da concessão das ligações de água e esgoto. Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim; Executar outras tarefas correlatas.

---

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental II completo.

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBS:** Exige-se o uso de uniforme.

---

### **CARGO: Auxiliar de Administração**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar trabalhos de escritório simples e rotineiro.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Executar trabalhos simples de escritório compreendido em rotinas preestabelecidas que possam ser prontamente aprendidas e que requerem pouca capacidade de julgamento. Fazer anotações em fichas e manusear fichários; classificar e organizar expedientes recebidos, obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados quando autorizado. Transcrever textos à máquina ou digitar em computador e executar outros serviços datilográficos rotineiros. Datilografar ou digitar cartões, ofícios, memorandos, telegramas, folhas de pagamentos, etc...

Operar com máquinas de escritório, tais como: duplicadoras, endereçadoras, etc. Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e expedição de correspondências. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim; Executar outras tarefas correlatas.

---

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental II completo.

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Prática de serviço de digitação.

---





# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## **Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181**

### **CARGO: Encanador**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar tarefas de redes de água, esgoto e drenagem urbana. Instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água e esgoto e instalar padrões de medição.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares. Corrigir vazamentos em redes de água, bem como desobstruir as redes de esgoto e galerias de águas pluviais. Executar outras tarefas correlatas.

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental I completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Exige-se uso de uniforme.

---

### **CARGO: Pedreiro I**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar trabalhos de alvenaria e concreto em construções civis e obras de saneamento básico.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Efetuar a locação de obras; fazer alicerces, levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento, fazer e reparar pisos de cimento. Preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes, rebocar paredes, mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento assentar marcos de portas e janelas, colocar telha, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, executar serviços especializados em obras de saneamento básico como: confecção de poços de visita, caixas de registro, reservatórios de água, ancoragem em redes de distribuição de água e adutoras, Booster, casas de máquinas, estações de tratamento de água e esgoto, galerias de águas pluviais, etc.; Preparar o nivelamento de solo compactado, assentar elementos de pavimentação, tais como paralelepípedos, blocos de concreto, ladrilhos, executar recomposição de pavimentação asfáltica distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção. Executar outros trabalhos correlatos.

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental I completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Experiência comprovada em trabalhos de construção, na parte de alvenaria. Exige-se uso de uniforme.



# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## **Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181**

### **CARGO: Motorista**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Dirigir e conservar os automóveis, caminhões ou outros veículos do Serviço.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Dirigir automóveis, caminhões ou outros veículos do serviço destinados ao transporte de passageiros e carga; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover a limpeza do mesmo; encarregar-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; comunicar ao seu superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo. Fazer o relatório diário do uso de veículo; Transportar produtos químicos para tratamento de água. Executar outras tarefas correlatas.

---

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental II completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Ser portador da Carteira de Habilitação para motorista expedida pelo DETRAN, classe C ou D; experiência comprovada no ramo específico. Exige-se uso de uniforme.

### **CARGO: Operador de ETA/ETE**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Operar estação de tratamento de água e ou esgoto.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água e esgoto. Preparar soluções e dosadores de produtos químicos. Realizar as análises físico-químicas. Fazer limpeza na ETA/ETE. Proceder a lavagem das unidades de filtração. Preencher os relatórios diários da ETA/ETE. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim; Executar outras tarefas correlatas.

---

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino médio completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** O exercício das atividades requer prestação de serviço em domingos e feriados, em turnos de revezamento semanal. Exige-se o uso de uniforme.

---



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181

### CARGO: Eletricista

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos elétricos em geral.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Revisar freqüentemente todas as instalações e equipamentos elétricos verificando isolamentos, limpando e/ou reapertando cabos, conexões, terminais, disjuntores, etc. Executar a instalação e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, reatores, luminárias, interruptores, chave magnética, fusíveis, etc. Efetuar revisões de conjuntos moto-bombas, quadros de comandos e Booster. Executar outras tarefas correlatas.

---

#### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental II completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Experiência comprovada em serviços inerentes ao cargo. Exige-se o uso de uniforme.

---

### CARGO: Laboratorista

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Tarefas de natureza repetitiva, sob supervisão, de trabalhos de laboratórios, que envolvem certo grau de complexidade.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Realizar as análises físico-químicas e os exames bacteriológicos. Fazer coleta de material para diversos exames de laboratório. Zelar pela conservação, guarda e higiene do material, dos aparelhos e do laboratório. Proceder à esterilização do material em uso. Verificar os aparelhos de laboratório, mantendo-os em funcionamento, preparando-os para prova e exame. Documentar as análises e exames realizados, registrando os resultados, mantendo cópias arquivadas. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim; Executar outras tarefas correlatas.

---

#### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Jornada normal de trabalho: 44 horas semanais em horário misto. Exige-se uso de uniforme.

---



# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## **Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181**

### **CARGO: Operador de Máquinas Pesadas**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Operar máquinas pesadas, montadas sobre rodas ou esteiras rolantes e providas de implementos auxiliares, que servem para nivelar, escavar, movimentar terra e outros materiais. Dirigir veículos automotores e caminhões.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Operar retro-escavadeira, pás-carregadeira, motoniveladoras, rolos mecânicos, poclain e outras máquinas destinadas a abertura de valas, terraplanagem, compactado, etc.; manter as máquinas sob sua responsabilidade em perfeitas condições de uso, providenciando a verificação diária dos níveis de óleo, filtros, etc.; providenciar o recolhimento do equipamento para a manutenção corretiva, à critério do serviço de manutenção mecânica; ajudar nos serviços de manutenção dos equipamentos e zelar pela limpeza dos mesmos; promover o abastecimento de combustível, água, óleo e filtros. Operar a máquina dentro dos padrões estabelecidos, evitando-se trancos na embreagem, arrancadas bruscas ou forçar o equipamento com imperícias; dirigir outros veículos automotores e caminhões com os mesmos cuidados acima descritos; operar máquinas com equipamentos especiais para limpeza e desobstrução de redes coletoras, coletores tronco, interceptores e emissários e executar outras atribuições correlatas.

---

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental I completo

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBS:** Exige-se uso de Uniforme.

**OBSERVAÇÕES:** Ter experiência de 01 (Um) ano comprovada em carteira, curso primário completo, que permita o perfeito entendimento do funcionamento das normas de segurança, assim como das instruções de manutenção dos equipamentos. Ser motorista habilitado na categoria D.



# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## **Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181**

### **CARGO: Desenhista Técnico**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Elaborar desenhos em geral e cadastramento de redes de água, esgoto e drenagem, utilizando softwares específicos.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico. Executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias, elétricas, etc. Coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração de projetos. Interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho. Analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil. Atualizar desenhos de acordo com a legislação pertinente. Elaborar e manter atualizado o cadastro técnico dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana. Conservar os instrumentos de desenho. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim; Executar outras tarefas correlatas.

---

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio completo, curso de AutoCad e domínio básico de informática.

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Experiência mínima de seis meses como desenhista cadista.

---

### **CARGO: Técnico em Eletromecânica**

### **SÍNTESE DOS DEVERES:**

Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos e mecânicos em geral.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Desenvolver os programas e o controle da operação eletromecânica das estações elevatórias de água e esgoto; Proceder à manutenção periódica preventiva das bombas, motores e aparelhos, inclusive os de precisão; Manter em funcionamento todos os aparelhos, motores e bombas utilizados na operação dos sistemas de água e esgoto; Manter registros atualizados dos dados técnicos dos equipamentos elétricos e hidráulicos; Promover a aferição e substituição dos aparelhos medidores de consumo de água, bem como a conservação dos mesmos, compreendendo limpeza e reparo de avarias de correntes de uso da ação do tempo; Acompanhar os serviços a serem executados; Dimensionar a quantidade de material necessário para as suas atividades; Instalar fiação elétrica, quadro de distribuição, caixa de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas, utilizando ferramentas manuais e elementos de fixação; Testar circuitos das instalações elétricas, utilizando aparelhos de precisão elétricos ou eletrônicos, para detectar as partes defeituosas; Reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento; Orientar os que o auxiliam na execução dos trabalhos de eletricidade, inclusive quanto às precauções e medidas de segurança necessárias ao desempenho das tarefas; Desenvolver os



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** **Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181**

trabalhos eletrotécnicos de montagem, instalações, nos painéis de acionamento dos equipamentos eletro-eletrônicos das estações de tratamento e elevatórias; Quantificar e qualificar as peças e componentes a serem utilizados nos painéis de comando, mantendo em estoque as peças de reposição necessárias; Sugerir a manutenção, a reposição e/ou substituição dos equipamentos e aparelhos utilizados nos serviços; Zelar e manter organizadas as oficinas; Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim; Executar outras atividades afins.

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio completo e curso específico de Eletromecânica.

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

**OBSERVAÇÃO:** Experiência na área. Exige-se uso de Uniforme.

### **CARGO: Encarregado de Manutenção**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Tarefas que envolvem um alto grau de complexidade, abrangendo supervisão, controle e avaliação de trabalhos realizados por auxiliares, apresentação de soluções para situações novas, a necessidade de contato com técnicos de nível superior e a realização, sob supervisão, de estudos e pesquisas voltadas para o aperfeiçoamento dos serviços de manutenção dos sistemas de água, esgoto e drenagem urbana.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Orientar e coordenar a realização dos serviços de manutenção e reparo dos sistemas de água, esgoto e drenagem urbana. Distribuir tarefas entre os componentes do grupo de auxiliares sob sua supervisão, dando-lhes assistência e orientação. Fiscalizar e fazer observar as normas sobre higiene, segurança do trabalho, limpeza e ordem dos locais de trabalho, assim como a conservação de materiais, utensílios e equipamentos utilizados. Colaborar na fiscalização de obras. Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de água, esgoto e drenagem urbana, aumentando-lhes a eficiência e reduzindo os custos operacionais. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim; Executar outras tarefas correlatas.

---

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino médio completo.

**IDADE:** Mínima de 18 anos. Exige-se uso de uniforme.

**OBS:** Exige-se uso de Uniforme.

---



# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

## **Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181**

**CARGO: Engenheiro civil**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Planejamento, execução, supervisão e coordenação no campo da engenharia civil e sanitária.

**ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:** Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras de saneamento básico; construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades do Serviço. Desenvolver estudos para a racionalização de processos de construção. Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água, esgoto, drenagem urbana e resíduos sólidos. Estabelecer normas para a manutenção preventiva de máquinas e equipamentos. Emitir laudos e pareceres. Fornecer dados estatísticos de sua especialidade. Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica. Operar microcomputador e sistemas utilizados pelo SAAE na área afim. Executar outras tarefas correlatas.

---

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

**ESCOLARIDADE:** Curso superior de Engenharia. (curso mínimo de 5 anos reconhecidos pelo MEC).

**IDADE:** Mínima de 18 anos.

---



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO PARA O CARGO:** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Endereço atual: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Área de formação/escolaridade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Aposentado? ( ) Sim. Data da aposentadoria \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ( ) Não

Trabalhou no SAAE de São Lourenço ( ) Sim. Função \_\_\_\_\_ Tempo \_\_\_\_\_  
( ) Não

**Todas as informações fornecidas são de responsabilidades do requerente, ficando anulada a inscrição no caso da não veracidade das informações.**

**Ciente de que os contratos serão regidos pela Lei Municipal Nº 2.945/2009 e suas alterações.**

São Lourenço, \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou procurador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

**PONTUAÇÃO:**

Títulos ( )

Tempo de Serviço no SAAE de São Lourenço ( )

Total de pontos ( )





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Autarquia Municipal criada pela Lei 1.181**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

EXMO. SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO – MG E PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014.

**(NOME)**, candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado, portador da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, e Cadastro das Pessoas Físicas – CPF – sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_, vem, respeitosamente, perante V. S<sup>a.</sup>, interpor o presente RECURSO contra o \_\_\_\_\_, publicado em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, pelas razões de fato e pelos fundamentos de direito que passa a deduzir:

Diante do acima exposto, REQUER:

---

---

Termos em que, por ser a medida de mais lúdima Justiça,

Pede deferimento.

São Lourenço – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.014

---

Candidato